UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

EDITAL Nº 013/2021/EENG/UFLA

10 de junho de 2021

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	10/06/2021
Fase de inscrições	10 a 23/06/2021
Divulgação da lista de inscritos	24/06/2021
Eleição	25/06/2021
Resultado parcial	25/06/2021
Interposição de recursos	26/06/2021 a 28/06/2021
Resposta aos Recursos	29/06/2021
Resultado final	30/06/2021

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Resolução CUNI Nº 036, de 30 de junho de 2020; considerando o disposto no disposto no considerando o Art. 89 da Resolução CUNI Nº 17 de abril de 2021, inciso VII; no § 1º e no § 4º do Art. 89 da Resolução CUNI Nº 17 de abril de 2021 e o previsto no art. 3º da Resolução CUNI Nº24 de maio 2021, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente para representar a classe de docente da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da EENG no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da EENG no CUNI estão previstas na Resolução CUNI Nº 024, de 26 de maio de 2021.

1. 3 O início do exercício da representação docente será em 1º de julho de 2021.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da EENG no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

a) Pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos da EENG, ou seja, Departamento de Automática, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Ambiental, Departamento de Engenharia e Departamento de Recursos Hídricos;

b) Lecionem disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação da EENG;

c) Tenham título de doutor(a);

d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;

e) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3 DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora *pro tempore* da Escola de Engenharia, por meio da Portaria nº 25, de 08 de junho de 2021, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à Comissão elaborar o Edital, encaminhar à Diretoria da Escola de Engenharia para aprovação e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

3.3 Receber e homologar as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 10 de junho de 2021, encerrando-se impreterivelmente no dia 23 de junho de 2021 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico: escolaengenharia@ufla.br, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

a) As inscrições deverão ser enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O candidato ou candidata deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

5.2 Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será por meio eletrônico virtual no dia 25 de junho de 2021, das 09h às 16h, por meio do campus virtual, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes efetivos da EENG.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) docente representante da EENG será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) segundo(a) candidato(a) mais votado será eleito como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser

enviada **imediatamente** ao e-mail da Escola de Engenharia (escolaengenharia@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia **25/6/2021**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 16 horas do dia 28 de junho de 2021, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **29/06/2021.**

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **30/6/2021**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pela EENG à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do novo ou nova representante docente da EENG no CUNI, bem como do(a) suplente**.**

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia.

Lavras, 10 de junho de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Zuy Maria Magriotis
Data: 10/06/2021 16:45:38-0300
CPF: 625.651.506-44
Verifique em https://verificador.iti.br

ZUY MARIA MAGRIOTIS
Diretora *pró tempore*
Escola de Engenharia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA EENG NO CUNI

Nome: _____

CPF:_____ Telefone: ( ) -

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 013/2021/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: _____

_____

Lavras, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora

ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria EENG nº 025, de 08 de junho de 2021:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Michael Silveira Thebaldi	Docente	DRH/EENG/UFLA
Paula Peixoto Assemany	Docente	DAM/EENG/UFLA
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	Técnico-administrativo	SI-EENG/UFLA
Marina Neves Merlo	Discente	Representante discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA EENG NO CUNI

Nome: _____

CPF:_____ Telefone: ( ) -

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Justificativa:

_____

_____

_____

_____

Lavras, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: _____

_____

Lavras, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora